



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1808 Em: 12/07/21

DECRETO Nº 279/2021


Responsável
Jeferson Vieira Calmon
Setor de Administração
Mat.: 8405

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMSA/Nº 027/2019 PARA OS CARGOS DE FONOAUDIÓLOGO E NUTRICIONISTA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

Considerando a solicitação contida no processo nº 7.867/2019, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1.º Prorroga o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, para os cargos de Fonoaudiólogo e Nutricionista, iniciado através do Edital/SMSA/Nº 027/2019 e homologado pelo Decreto nº 229/2019, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de julho de 2021.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL